



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.088, Ano 43, de 10.05.2021**

PORTARIA GSMS nº. 001 /2021

“Designar os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de DONA INÊS, para o período 2022 - 2025.”

A Secretária Municipal de Saúde de Dona Inês, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Artigos nº 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde Dona Inês, para o quadriênio 2022 a 2025.

A. Cintia Michelle Ferreira De Lima — Coordenadora da Atenção Básica;

B. José Pacifico Gomes Neto — Coordenador de vigilância e imunização;

C. Jailma Guedes da Silva - Coord. De enfermagem do Pronto Atendimento;

D. Gilberto dos Santos - Departamento de Média e Alta Complexidade;

E. Fabio José Alves da Silva — Regulação;

F. Thais Cristina da Silva Francelino — Farmácia Básica do Município;

G. Leonardo Aquino de Araújo — Financeiro;

H. Núbia Nobre Gouveia - Financeiro;
I. Dayse de Fátima — Conselho de Saúde (controle Social).

Art. 2º O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Sálvia Ulisses Santos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dona Inês, 27 de Abril de 2021.

Sálvia Ulisses Santos
Secretário Municipal de Saúde

Obs: Via física assinada.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0059/2021
Registro CGM Nº: 21-00101-4**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0059/2021, que objetiva: Aluguel de 8 tendas para entrega de atividades, ovos de páscoa e kit escolar no modo drive thru em frente às



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.088, Ano 43, de 10.05.2021**

escolas municipais no período de 3 dias.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a EDUARDO DA SILVA BARBOSA - R\$ 920,00.

DONA INÊS, 10 de maio de 2021.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO